

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

Gabinete do Secretário

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019

Dispõe sobre o registro de efetividade dos membros do Magistério Público Estadual e dos Servidores de Escola que participaram de atividades sindicais no dia 13 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos I e II, da Constituição do Estado e, considerando a necessidade de regularização funcional quanto aos registros de efetividade,

DETERMINA:

Art. 1º Na efetividade dos membros do Magistério Público Estadual e dos Servidores de Escola que participaram de atividades sindicais no 13 de agosto deve constar *Participação em Atividade Sindical - PAS*.

Art. 2º O Livro Ponto será assinado no dia da recuperação das aulas considerando a carga horária correspondente ao dia da paralisação.

Parágrafo único. A referência ao dia de paralisação decorrente de participação em atividade sindical será registrada na observação da página, de modo a garantir a efetividade dos membros do Magistério Público Estadual e dos Servidores de Escola.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FAISAL MOTHCI KARAM
Secretário da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132884700

Em 15 de Agosto de 2019

Protocolo: **2019000312420**

Publicado a partir da página: **54**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_38ea0b3b-c02d-42a7-af21-441beaf3639b.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	15/08/2019 09:20:17 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.